



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

O Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, Dr. **WAGNER MOTA ALVES DE SOUZA**, com o auxílio do Juiz Federal Substituto, Dr. **THIAGO QUEIROZ OLIVEIRA** e nos termos do art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, Provimento Geral n. 10126799, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região e Resolução nº. 418, de 18.03.2005, alterada pelas de nºs 496, de 13.02.2006 e 530, de 30.10.2006, todas da Presidência do Conselho da Justiça Federal,

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, principalmente aos Senhores Advogados que militam neste foro, que foi designada data para a realização da **INSPEÇÃO ANUAL** nos trabalhos da Vara Única e JEF Adjunto desta Subseção Judiciária, no seguinte período e horário:

DIAS 16 A 20 DE MAIO DE 2021, NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 16:00 HORAS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria da União, a Procuradoria Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional serão convidados, por ofício, para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da inspeção, nos termos do art. 101 do Provimento Geral n. 10126799, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região;

2. Os autos que se acharem em poder de Advogados, Procuradores e do Ministério Público Federal deverão retomar à Secretaria da Vara, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis do início da inspeção;

3. A inspeção será realizada na forma presencial e remota, abarcando o exame de processos que tramitem em todos os sistemas, por amostragem de 10% do acervo em tramitação ajustada na unidade, até o limite de 300 processos, contemplando, em regra, todas as classes processuais

4. Durante o período de inspeção, não haverá expediente destinado às partes e realização de audiências, ficando suspensos os prazos processuais, não havendo, entretanto, interrupção da distribuição (art. 99 do Provimento Geral);

5. Somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

6. Serão recebidas pelo Juízo as reclamações apresentadas pelas partes, pertinentes ao serviço judiciário, por intermédio do e-mail 01vara.jzr@trf1.jus.br, pelo celular nº 74 9.9979-6340, assim como pelo Balcão Virtual pelo link <https://trf1-apps-balcao-virtual.azurefd.net/meeting/TRF1-SJBA-SSJdeJuazeiro-VaraFederalCivileCriminal>;

7. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção por meio do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para o juízo federal respectivo, indicando nome completo e endereço eletrônico.

Juazeiro/BA, data da assinatura eletrônica.

WAGNER MOTA ALVES DE SOUZA

Juiz Federal Titular

THIAGO QUEIROZ OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Mota Alves de Souza, Juiz Federal**, em 26/04/2022, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Queiroz Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 26/04/2022, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15491818** e o código CRC **9DBA214D**.
